



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.317

DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “MANOEL ÁLVARES”, AO ETEC GINO REZAGHI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.123/15, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** o requerimento protocolizado através do Processo Administrativo nº 5.317/15 pelo **ETEC GINO REZAGHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.823.257/0191-10 com endereço a Avenida Arujá nº 175 – Colina Maria Luiza – Cajamar/SP, representado neste ato pela senhora **MARIA CRISTINA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.172.086-6 e inscrita no CPF nº 061.909.178-95, residente e domiciliada na Rua Francisco Morato nº 191 – Aptº 51-A – Bairro Vianelo – Jundiaí/SP, em que pleiteia a “Autorização de Uso” do **GINÁSIO POLIESPORTIVO “MANOEL ÁLVARES”**, destinado à realização do Evento denominado **“COLAÇÃO DE GRAU”**, que realizar-se-á no dia **07 de agosto de 2015**, no horário das **08h00 às 23h00**;

**Considerando** que a responsável, senhora Maria Cristina Lopes pleiteia a realização do Evento denominado às suas custas e responsabilidade, no bem de propriedade da Administração Pública Municipal;

**Considerando** o contido no Processo Administrativo nº 5.317/15, especialmente a manifestação da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer e o Parecer Jurídico nº 0669/15 da Diretoria Municipal dos Negócios Jurídicos;

**Considerando** o que dispõe o inciso XIII, do artigo 86 e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** por fim, que o bem público a ser utilizado para a realização do evento classifica-se em dominical, e dessa forma pode se privar de qualquer destinação, prontos para ser utilizados, alienados ou, ainda, ter seu uso trespassado a quem por eles se interesse.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.317/15 – Fls. 02**

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o uso do bem dominical denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO “MANOEL ÁLVARES”**, ao **ETEC GINO REZAGHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.823.257/0191-10 com endereço a Avenida Arujá nº 175 – Colina Maria Luiza – Cajamar/SP, representado neste ato pela senhora **MARIA CRISTINA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.172.086-6 e inscrita no CPF nº 061.909.178-95, residente e domiciliada na Rua Francisco Morato nº 191 – Aptº 51-A – Bairro Vianelo – Jundiaí/SP, destinado à realização do Evento denominado **“COLAÇÃO DE GRAU”**, que se realizará no dia **07 de agosto de 2015**, no horário das **08h00 às 23h00**.


**Parágrafo único** - A responsável, ora autorizada, poderá realizar as modificações necessárias à realização do referido evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

**Art. 2º** As obrigações e responsabilidades da responsável deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de agosto de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ARNALDO BANHARO SALGUEIRO**  
Diretor Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo